

PORTARIA COINTER Nº 01/2017 – P, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia comissão de licitação do
COINTER, e dá outras providências.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público, e Considerando a decisão da Assembleia Geral do COINTER realizada no dia 08/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de licitações do COINTER, constituída por um representante do SANEAR-Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; um representante do município de Colatina; e um representante da CEASA/ES a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente/Pregoeira:** Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi (Servidora do Saneat)

- **Membros/Apoio:** Joyce Bolzani Rabelo (Servidora da Prefeitura Municipal de Colatina/ES);

Lucinéia da Costa Paz Lima (Servidora da Ceasa/ES).

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 03 de Abril de 2017.



Gilson Antônio de Sales Amaro
Presidente do COINTER

Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Maria das Graças, Colatina – ES – CEP 29.705-000
Telefax: 0xx27 3721-5518 - E-mail cointer.ceasa@colatina.es.gov.br